



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

### EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

O Vereador **Vanderlei Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

#### INDICAÇÃO N° 189/2015

**Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Olizandro José Ferreira para que, através das secretarias competentes, instrua a premente necessidade de providências quanto a questões de acessibilidade no estacionamento do UPA – 24 horas.**

#### JUSTIFICATIVA

Atualmente as vagas especiais ficam consideravelmente longe da entrada principal, tendo o usuário a necessidade de sair do estacionamento para acessar a rampa de entrada. Este tipo de providência, entre outras finalidades busca criar condições que permitam a equiparação de oportunidades aos cidadãos portadores de deficiências, sobretudo no que diz respeito a acessibilidade às edificações de uso coletivo e seus arredores.

Assim solicitamos o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esse benefício para população araucariense.

**Gabinete do Vereador 25 de novembro de 2015.**

**Vanderlei Francisco de Oliveira  
VEREADOR**